

	LEAL EMBALAGENS	Código	TM.SUP-01
		Revisão	1
	TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO	Páginas 1/3	

1. INTRODUÇÃO

1.1 O objeto do presente Termo consiste em regular os termos e condições gerais de fornecimento pelo **FORNECEDOR** à **LEAL EMBALAGENS**, sem exclusividade, dos produtos descritos neste Pedido de Compras.

1.2 Além das obrigações contidas neste Termo, o **FORNECEDOR** deverá atender rigorosamente as especificações técnicas dos produtos, valores, quantidades, forma, local e prazos de entrega definidos pela **LEAL EMBALAGENS** em seu Pedido de Compras, Contrato e Anexos a serem firmados pelas **PARTES**.

1.3 O **FORNECEDOR** deve informar no campo <XPED> do XML para as notas fiscais no formato DANFE, e no campo dados adicionais para notas fiscais de serviço o número do Pedido de Compras, passível de carta de correção, caso não venha esta informação. O arquivo XML e DANFE devem ser encaminhados para o endereço eletrônico: nfe@lealembalagens.com.br e compras@lealembalagens.com.br

1.4 O **FORNECEDOR** não está autorizado a fornecer quaisquer materiais adicionais sem que os mesmos tenham sido previamente autorizados de maneira expressa pela **LEAL EMBALAGENS**, devendo assumir todo o ônus, caso assim não o faça.

1.5 Da mesma forma, o **FORNECEDOR** também não está autorizado a realizar qualquer ajuste ou alteração nas especificações técnicas dos materiais a serem fornecidos, sem que estes tenham sido previamente autorizados de maneira expressa pela **LEAL EMBALAGENS**, devendo assumir todo o ônus, caso assim não o faça.

1.6 As quantidades e o prazo de entrega do **PRODUTO** podem sofrer variações, de acordo com as necessidades e demandas da **LEAL EMBALAGENS**, devendo o **FORNECEDOR** garantir a continuidade do fornecimento do **PRODUTO** nas quantidades e prazos solicitados e contidos neste Pedido de Compras.

2. PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1 Os referidos preços ajustados na contratação serão considerados fixos e irrevogáveis, não podendo ser aplicado qualquer forma automática de reajuste ou majoração de preços sem que haja prévia negociação entre as partes.

2.2 O **FORNECEDOR** deve se atentar aos impostos mencionados no Pedido de Compras, verificando se estão em conformidade com os materiais que serão fornecidos. Em caso de divergências, deve contatar o respectivo Comprador.

2.3 Os pagamentos serão efetuados no prazo estipulado do Pedido de Compras e ocorrerão exclusivamente via escritural, obedecendo as seguintes regras:

2.3.1 Fornecedores com forma de pagamento na modalidade boleto bancário, necessário enviar juntamente com a Nota Fiscal, no ato da entrega da mercadoria, em casos em que o fornecedor registre o boleto posteriormente a emissão da nota, é obrigatório o envio do boleto para o endereço eletrônico: contasapagar@lealembalagens.com.br;

2.3.2 Fornecedores com forma de pagamento na modalidade ted/doc/transferência bancária/pix, necessário os dados bancários constarem obrigatoriamente na Nota Fiscal e serem de posse do CNPJ do **FORNECEDOR**;

2.3.3 Fornecedores com forma de pagamento na modalidade boleto bancário que possuem negociações com factoring, securitizadora, para estes obrigatoriamente devem constar o beneficiário final, e seguir a regra do item 2.3.1;

2.3.4 Fornecedores que prestam serviços e também fornecem mercadoria em um único pedido de compra, o pagamento ocorrerá separadamente para cada item, **não sendo permitido a unificação da cobrança**, pagamento via boleto bancário, verificar regras no item 2.3.1, forma de pagamento via doc/ted/pix, verificar regra no item 2.3.2.

2.4 O produto ou serviço deverá ser entregue/efetuado juntamente com a Nota Fiscal, passível de bloqueio de pagamento, caso não venham

	LEAL EMBALAGENS	Código	TM.SUP-01
		Revisão	1
	TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO	Páginas 2/3	

os documentos juntamente com o produto ou serviço.

3. ENTREGA

3.1 Obriga-se o **FORNECEDOR** a realizar as entregas das mercadorias na **Rua Prof. Indio Correia, 423, Planta Vila Iraí, Piraquara – PR, CEP: 83.302-320 Portaria Carga e Descarga Leal Embalagens**. Odecendo horario de entrega: 08:00h as 11:30h e 12:30 as 16:30 de Segunda a Quinta-Feira e as Sextas-Feiras até as 15:30h, ou conforme prazo acordado entre as partes, não podendo assim incorrer em atrasos.

3.2 Quando previamente identificado um possível não atendimento do prazo de entrega, o **FORNECEDOR** obriga-se a informar ao Comprador responsável na **LEAL EMBALAGENS** pelo Pedido de Compras, justificando o motivo do atraso, ficando a cargo do Comprador verificar junto ao usuário o atendimento do novo prazo de entrega como também a continuidade ou não do Pedido de Compras.

3.3 Em caso de cancelamento do Pedido de Compras, a **LEAL EMBALAGENS** não se responsabiliza por qualquer despesa incorrida por parte do **FORNECEDOR** devido ao não cumprimento do prazo de entrega inicialmente acordado.

3.4 A informação e justificativa de atraso apresentadas pelo **FORNECEDOR** na forma do item 3.2, bem como eventual ajuste de novo prazo e continuidade do fornecimento não implicam em aceite da **LEAL EMBALAGENS** em relação ao atraso do **FORNECEDOR**, devendo este arcar com as penalidades ajustadas, além de assumir os eventuais prejuízos sofridos pela **LEAL EMBALAGENS** em função do referido atraso.

3.5 Em caso de antecipações de entregas, o **FORNECEDOR** obriga-se a solicitar via e-mail autorização do Comprador descrito no pedido de Compras; havendo entrega sem esta referida autorização, a **LEAL EMBALAGENS** poderá recusar o material entregue ou aceitá-lo mantendo-se a condição de pagamento inicialmente prevista.

4. INSPEÇÃO, EMBALAGEM E MARCAÇÃO

4.1 Obriga-se o **FORNECEDOR** a inspecionar a mercadoria para análise da conformidade entre a especificação descrita no Pedido de Compras e Nota Fiscal, verificando quantidade, qualidade e/ou qualquer dano à mercadoria ou sua embalagem.

4.2 Cabe ao **FORNECEDOR** adotar embalagem que garanta a integridade do produto fornecido, facilitando o manuseio e estocagem, ou quando aplicável seguir as especificações fornecidas pela **LEAL EMBALAGENS**.

4.3 As identificações das embalagens dos produtos devem estar legíveis contendo, se possível, as seguintes informações:

- Nome do fornecedor;
- Número do Pedido de Compras/Item;
- Nome do produto;
- Código do produto descrito na Ordem de Compras;
- Quantidade do produto;
- Prazo de validade (no caso de produto perecível).

4.4 Produtos eletro eletrônicos portáteis (câmeras fotográficas, filmadoras, smartphones, tablets, laptops, vídeo games, etc...) deverão possuir embalagens plásticas externas invioláveis com o intuito de evitar qualquer extravio da mercadoria.

4.5 O **FORNECEDOR** se obriga a permitir que a **LEAL EMBALAGENS**, por meio de seu representante legal, prepostos ou terceiros, mediante aviso prévio, tenham acesso às suas instalações para realização de vistorias, a fim de verificar as condições técnicas, logística, de qualidade e organizacional do **FORNECEDOR**.

	LEAL EMBALAGENS	Código	TM.SUP-01
		Revisão	1
	TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO	Páginas 3/3	

5. NÃO CONFORMIDADES

5.1 Caso seja detectada uma não conformidade, o **FORNECEDOR** será comunicado via e-mail com o número da RNC, o qual deverá ser respondido e encaminhado para a **LEAL EMBALAGENS** em um prazo máximo de 7 (sete) dias úteis com a proposta de solução; exceções quanto ao prazo de resposta deverão ser alinhados entre o **FORNECEDOR** e o respectivo Comprador.

5.2 Os custos associados ao embarque, manuseio, processamento, retrabalho, inspeção e substituição de material defeituoso, transporte de devolução e reenvio do material correto, inclusive os custos de operações de valor agregado antes da sua descoberta, são de responsabilidade do **FORNECEDOR**. Os valores envolvidos e a forma de ressarcimento destes custos serão definidos através da negociação direta entre a **COMPRADORA** e a **VENDEDORA**.

5.3 Para não conformidades que gerem devolução da mercadoria o **FORNECEDOR** deverá realizar o ressarcimento para a **LEAL EMBALAGENS**, via depósito bancário no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a partir da coleta, salvo quando acordado entre **VENDEDOR** E **COMPRADOR** encontro de contas ou abatimento em compras futuras.

6. QUALIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

6.1 A **LEAL EMBALAGENS** realizará trimestralmente a medição do IQF - Índice de Qualificação de Fornecedor, para fornecedores de materiais críticos. A medição baseia-se na pontualidade dos fornecimentos, bem como na conformidade da especificação do material entregue. Havendo necessidade, o Comprador responsável entrará em contato com o fornecedor para divulgação da nota e definição do Plano de Melhoria. A presente avaliação será utilizada exclusivamente pela **LEAL EMBALAGENS** e **FORNECEDOR** na tratativas e melhorias dos fornecimentos, não estando a **LEAL EMBALAGENS** obrigada a divulgar ou fornecer qualquer declaração de atestado técnico para outros fins.

7. CESSÃO E SUBCONTRATAÇÃO

7.1 O **FORNECEDOR** não poderá ceder ou transferir o pedido de Compras, no todo ou em parte, assim como suas obrigações, direitos e garantias dele decorrentes, sem o expresse e prévio consentimento da **LEAL EMBALAGENS**.

7.2 Em caso de subcontratação aceita pela **LEAL EMBALAGENS**, o **FORNECEDOR** permanecerá o único e exclusivo responsável pelos atos ou omissões de sua **SUBCONTRATADA**, que venham a prejudicar o perfeito e completo cumprimento das obrigações estabelecidas no Pedido de Compras. A **LEAL EMBALAGENS** não responderá por compromissos que o **FORNECEDOR** venha a assumir com **SUBCONTRATADOS** ou **TERCEIROS**.

8. AVISOS/COMUNICAÇÕES

8.1 Em virtude de registro e formalização, todas as comunicações estabelecidas deverão ser feitas por meio eletrônico através de e-mail para os endereços especificados que tratado do Pedido de Compras.

9. CONFIDENCIALIDADE E ADEQUAÇÃO Á LGPD

9.1 O **FORNECEDOR** se compromete a manter sigilo no tocante às informações, dados e documentos que vier a receber por parte da **LEAL EMBALAGENS**, para atendimento do presente Pedido de Compras, não só durante a vigência deste, mas também após o seu encerramento, a fim de, cumprir e fazer cumprir as leis relacionadas à proteção de dados pessoais de pessoas físicas, especialmente a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018 e suas alterações), o Marco Civil da Internet (Lei nº 12.965/2014), bem como, as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria.